AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO Nº: 0321/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 001/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, COMPREENDENDO ATIVIDADES DE ASSESSORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA, COM SUPORTE TÉCNICO PARA O CONSÓRCIO PÚBLICO MULTIFINALITÁRIO DO NOROESTE (CONSPNOR).

CONTRATADA: METHODOS CONSULTORIA & GESTÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.015.213/0001-20.

VALOR PREVISTO: R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais) pelo período de 12 (doze) meses.

Considerando o parecer jurídico que aponta a possibilidade legal da contratação, bem como todos os documentos que instruem o processo administrativo, declaro dispensável a possibilidade do procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação direta decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025.

Ao setor contábil para empenho e demais providências de praxe.

Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais desta Autarquia.

Itaperuna, 19 de maio de 2025

Evaldo Lomeu Braga Netto

Secretário Executivo